



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 033/2025

Proposio : Projeto de Lei n 022/2025
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao, conforme Proposta da Deputada Renata Abreu, destinada a aquisio de dispositivo intrauterino (DIU).*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao;

- Ficha a criar – Fonte 05 – R\$ 50.000,00 – Material de Consumo;

Art. 2 A autorizao referente a abertura de dotao oramentria ter sua cobertura atravs de entrada de receitas decorrente da proposta n 09032024-069030 da Deputada Renata Abreu no sistema Transferegov destinada a aquisio de dispositivo intrauterino (DIU).

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 08/04/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio